

CONTRATO Nº 062/2022/GABS/SEMED

QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA E DE OUTRO A EMPRESA MONTEIRO CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº. 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, CNPJ Nº 06.078.493/0001-69 e 29.468.038/0001-75, situada à Rod. BR 316 Km 03, Rua Magalhães, 26 – Bairro: Guanabara, Ananindeua – CEP: 67.010-570, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Educação, Sra. **LEILA CARVALHO FREIRE**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 381278- SEGUP/ES, inscrita no CPF sob o nº 526.102.927-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA MONTEIRO CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL**, CNPJ nº 37.327.261/0001-20, com sede na Estrada do Icuí Guajará, nº 112, anexo Galpão – Icuí Guajará – Ananindeua / PA, CEP: 67125000, neste ato, representada por **EDERLANE RENARA SILVA MONTEIRO**, portadora do RG: 4192113 e CPF nº 030806862-92, residente na Rua Joana D'Arc 4 nº 30, Condomínio Mirandas V, CEP: 67040-690 – Centro – Ananindeua – PA, doravante denominada por **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-001 SEMED/PMA**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 03401/2022/SEMED/PMA e em observância às disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e da Lei nº 10.520/02 e de acordo com as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CONTRATO: O presente contrato decorre de procedimento de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-001 SEMED/PMA**, sob a égide da Lei nº 8.666/1993, e da Lei nº 10.520/02, de 27 de julho de 2002 e Decreto Federal 7.892/2013 e demais normas vigentes as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DIVERSOS, PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA/PA**, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos descritos abaixo:

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

1.1. DAS ESPECIFICAÇÕES:

LOTE 03 - FERRAMENTAS					
Item	Descrição do Material	Und.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
38	ALAVANCA, MATERIAL: AÇO FORJADO, COMPRIMENTO: 1,50M, DIAMETRO: 25MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA CHATA E AGUDA.	UNID	50	R\$ 245,64	R\$ 1.965,12
39	ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ISOLADO 1.000VOLTS. TIPO CORTE: LATERAL,, COMPRIMENTO: 8 POL	UNID	20	R\$ 26,67	R\$ 320,04
40	ANCINHO JARDINAGEM, MATERIAL: CHAPA FERRO, QUANTIDADE DENTES: 22UN, ALTURA DENTES: 420MM, LARGURA TOTAL: 320MM, ESPESSURA DENTES: 3,50MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO DE MADEIRA	UNID	50	R\$ 42,62	R\$ 426,20
41	FIO, MATERIAL: NYLON, BITOLA: 3MM, COR: AMARELA, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA, COMPRIMENTO: 315M	UNID	50	R\$ 138,65	R\$ 1.386,50
42	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: MADEIRA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: NYLON, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: PINTURA E CAIAÇÃO, COMPRIMENTO: 19,6CM, LARGURA: 5,6CM	UNID	400	R\$ 6,44	R\$ 966,00
43	ENXADA, MATERIAL: AÇO CARBONO, LARGURA: 296MM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 150CM	UNID	50	R\$ 39,91	R\$ 598,65
44	CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,50M, FORMATO CABO: CILINDRICO, APLICAÇÃO: ANCINHO	UNID	50	R\$ 7,05	R\$ 105,75
45	CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 915MM, FORMATO CABO: CILINDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TERMINAL"Y", APLICAÇÃO: PÁ	UNID	100	R\$ 7,51	R\$ 150,20
46	PEÇA, COMPONENTE ROÇADEIR, TIPO: ILHÓS REDONDO, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIAMETRO: 16MM, APLICAÇÃO CARRETEL DE CORTE	UNID	100	R\$ 9,20	R\$ 92,00
47	CARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA: CHAPA AÇO, QUANTIDADE RODA: 1 UM, TIPO RODA: PNEU COM CAMARA DE 3,25CM, CAPACIDADE CAÇAMBA: 604, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSOES APROXIMADAS: 610X 620X 1,600MM	UNID	100	R\$ 133,76	R\$ 5.350,40
48	COLHER DE PEDREIRO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: 8 POL, MATERIAL CABO: MADEIRA ENVERNIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA - INTEIRIÇA	UNID	50	R\$ 16,32	R\$ 326,40

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

49	DISCO CORTE, MATERIAL: DIAMANTECOM LIGANTE DE METAL, DIAMETRO: 300X2,0MM, DIAMETRO FURO: 32MM, APLICAÇÃO PARA CORTE DE ROCHAS	UNID	100	R\$ 107,02	R\$ 5.351,00
50	DISCO CORTE: MATERIAL: AÇO, DIAMETRO: 350MM, DIAMETRO FURO: 30MM, APLICAÇÃO: CORTE DE MADEIRA, QUANTIDADE DENTES: 60, ESPESSURA: 2,5MM	UNID	100	R\$ 89,20	R\$ 4.460,00
51	CAVADEIRA ARTICULADA (BOCA DE LOBO) COM CABO LONGO MADEIRA DE 180CM.	UNID	70	R\$ 39,50	R\$ 790,00
52	CAVADEIRA ARTICULADA (BOCA DE LOBO) COM CABO LONGO MADEIRA DE 120CM.	UNID	50	R\$ 37,89	R\$ 568,35
53	ENXADA LARGA EM AÇO 2,5LB COM CABO EM MADEIRA REDONDO, LARG. 305,0MM X ALT. 248,0MM	UNID	50	R\$ 29,02	R\$ 435,30
54	ENXADeco LARGA EM AÇO 2,5LB COM CABO EM MADEIRA REDONDO, COMP. 130CM	UNID	50	R\$ 37,80	R\$ 378,00
55	ESCOVA MANUAL, COM CABO EM MADEIRA, CERDAS DE AÇO, 3 FILEIRAS, PESO 0,300KG, DOMENSOES APROX: PROF. 5CM X ALT.20CM X LARG. 6CM	UNID	70	R\$ 5,24	R\$ 104,80
56	ESCOVA MANUAL, COM CABO EM MADEIRA, CERDAS DE AÇO, 4 FILEIRAS, PESO 0,300KG, DOMENSOES APROX: PROF. 5CM X ALT.20CM X LARG. 6CM	UNID	70	R\$ 8,22	R\$ 164,40
57	ESQUADRO EM AÇO INOXIDAVEL COM CABO EM ALUMINIO 12 PARA CARPINTEIRO, PESO 0,70KG, DIMENSOES APROX.: ESP. 1CM X ALT 34,5CM X LARG. 15,5CM	UNID	70	R\$ 18,50	R\$ 555,00
58	FERRO DE COVA / DRAGA RETA / CAVADEIRA RETA 8 POL., COM CABO DE PELO MENOS 120CM EM MADEIRA, DIMENSOES APROX.: ALT. 3,4CM X LARG. 11,4CM X PROF. 1,43	UNID	25	R\$ 28,22	R\$ 169,32
59	FORCADO CURVO DE ARAME, COM 4 DENTES EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA DE PELO MENOS 120CM	UNID	20	R\$ 41,92	R\$ 209,60
60	FORMÃO: MATERIAL CORPO: CROMO VANADIO, MATERIAL CABO: MADEIRA, BITOLA: 1 POL	UNID	20	R\$ 20,96	R\$ 104,80
61	GARRAFA TERMICA 12 LITROS COM ALÇA AZUL E C/TORNEIRA MATERIAL EM POLIURETANO, MEDIDAS DO PRODUTO (A X C X L): 39,0 X 26,0 X 26,0CM	UNID	10	R\$ 165,00	R\$ 330,00
62	BOMBA DE GRAXA TIPO MANUAL, RESERVATORIO COM CAPACIDADE DE PELO MENOS 7KG EM AÇO, COM MANGUEIRA ACOPLADA 1,30M PARA ALTA PRESSÃO BICO ACOPLADOR HIDRAULICO DE 4 GARRAS	UNID	30	R\$ 94,32	R\$ 188,64
63	JOGO DE CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANADIO, TIPO: SOQUETE SEXTAVADOS, QUANTIDADE PEÇAS: 21, COMPONENTES: SOQUETES 3,8: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19MM E 1,4, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM ESTOJO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, ACESSORIOS: CATRACA, EXTENSÃO, PASSANTE: 3,8, ADAPTADOR 3,8FX	UNID	20	R\$ 166,46	R\$ 832,30

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

64	JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILLIPS COM MATERIAL CROMO VANADIUM, COM CABO EMBORRACHADO, JOGO COM 8 PÇS	UNID	20	R\$ 40,23	R\$ 201,15
65	JOGO DE CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANADIO, TIPO: FIXA, QUANTIDADE PEÇAS: 10, APLICAÇÃO: CONSERTOS EM GERAL, COMPONENTES: 6,0-7,0, 8,0-9,0, 10,0-11,0, 12,0-13,0, 14,0-15, MODELO: CHAVE DE BOCA, ACESSORIOS: ESTOJO	UNID	20	R\$ 136,99	R\$ 410,97
66	LAMINA DE CORTE ROÇADEIRA MANUAL, MATERIAL: AÇO CROMO VANADIO, FORMATO: 2 PONTAS, DIAMETRO FURO ENCAIXE FIXAÇÃO: 20MM, ESPESSURA: 2,65MM	UNID	100	R\$ 23,76	R\$ 71,28
67	LAMINA SERRA, MATERIAL: AÇO RAPIDO, COMPRIMENTO: 2,36M, LARGURA: 3,4 POL, APLICAÇÃO: SERRA DE FITA, QUANTIDADE DENTES: 4 DENTES POR POLEGADA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PASSO VARIAVEL, DENTE POSITIVO, ESPESSURA: 0,9MM	UNID	100	R\$ 222,46	R\$ 5.561,50
68	LIMA FORMATO CHATA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES, COM PELO MENOS 10 POL	UNID	50	R\$ 140,97	R\$ 1.409,70
69	LIMITADOR DE ALTURA (PRATO GIRATORIO) COM FURO DE 16MM PARA ROÇADEIRA	UNID	50	R\$ 20,80	R\$ 104,00
70	MARRETA, MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 1KG, TIPO: OITAVADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTATICA	UNID	30	R\$ 27,41	R\$ 274,10
71	MARRETA, MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 2KG, TIPO: OITAVADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTATICA	UNID	30	R\$ 37,89	R\$ 378,90
72	MARRETA, MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 3KG, TIPO: OITAVADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTATICA	UNID	30	R\$ 49,18	R\$ 491,80
73	MARRETA, MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 5KG, TIPO: OITAVADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTATICA	UNID	30	R\$ 717,47	R\$ 3.587,35
74	MARTELO, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL DO CABO: MADEIRA, TIPO: UNHA, TAMANHO: 34MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CABO MADEIRA, INVERNIZADO FIXAÇÃO RESINA EPOXI	UNID	30	R\$ 33,30	R\$ 499,50
75	PÁ, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO, FORMATO: DE BICO, COMPRIMENTO CABO: 0,74M, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: OLHO COM DIAMETRO DE 35MM	UNID	100	R\$ 34,94	R\$ 698,80

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

76	PÁ, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO CARBONO, FORMATO: QUADRADA, TAMANHO: 330 X 275MM, COMPRIMENTO CABO: 0,74M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO MADEIRA EM Y	UNID	50	R\$ 22,50	R\$ 337,50
77	PÁ, TIPO PAZINHA DE JARDINAGEM LARGA, MATERIAL AÇO, CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, COMPRIMENTO DE 25 A 30CM, LARGURA DE 8 A 10CM	UNID	30	R\$ 9,27	R\$ 74,16
78	PE DE CABRA (FERRAMENTA), TIPO: SIMPLES, MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, TAMANHO: 600 X 110 X 34MM	UNID	30	R\$ 26,76	R\$ 133,80
79	FERRAMENTA, PADRÃO: FERRAMENTA COMBINADA, TIPO: PICARETA E PÁ, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, CABO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTURA 60CM, LARGURA 100CM, COMPRIMENTO 500CM	UNID	30	R\$ 42,89	R\$ 214,45
80	PONTEIRO, MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO: 12 POL, DIÂMETRO: 3,4 POL, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS	UNID	50	R\$ 14,35	R\$ 71,75
81	ROÇADEIRA A GASOLINA PROFISSIONAL, CILINDRADA 32,5 CM³, PESO 7,7KG, POTENCIA 1,7KW/ 2,3CV, DE PADRÃO STIHLFS 220, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR	UNID	30	R\$ 1.050,52	R\$ 3.151,56
82	FITA ADESIVA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: ZEBRADA, LARGURA: 100MM, COMPRIMENTO: 50M, ESPESSURA: 0,15MM, COR: PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO CORES EM DIAGONAL	UNID	10	R\$ 43,49	R\$ 217,45
83	SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LAMINA: AÇO TEMPERADO SAE 1070, TRATAMENTO SUPERFICIAL: TEMPERADO E LIXADO, TIPO: TRAVADO, QUANTIDADE DENTES: 18 POR POLEGADA U N, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TAMANHO: 18 POL	UNID	20	R\$ 28,94	R\$ 289,40
84	TALHADEIRA, MATERIAL: AÇO CROMO VANADIO, TIPO: OCTAGONAL, COMPRIMENTO TOTAL 150MM,, COMPRIMENTOPONTA: 15MM, ALTURA: 15MM	UNID	50	R\$ 16,77	R\$ 335,40
85	BOMBONA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA ROSQUEAVEL, CAPACIDADE 200LT	UNID	30	R\$ 234,59	R\$ 1.172,95
86	TERÇADO, TIPO FACÃO GRANDE, LAMINA EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, COM PELO MENOS 21 POLEGADAS	UNID	50	R\$ 25,80	R\$ 387,00
87	TORQUÊS, MATERIAL CORPO: AÇO, TIPO: CORTA CASCO, TIPO ACABAMENTO: TINTURA, TAMANHO: 15 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO PINTADO, COMPRIMENTO: 390MM	UNID	20	R\$ 145,06	R\$ 1.450,60
88	TRENA, MATERIAL: AÇO, LARGURA LAMINA: 19MM, COMPRIMENTO: 5M, REVESTIMENTO: BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA	UNID	100	R\$ 13,70	R\$ 685,00

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

89	TRENA, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, LARGURA LAMINA: 13MM, COMPRIMENTO: 50M, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CAIXA ABERTA, TIPO: REBOBINAMENTO MANUAL, COR: AMARELA (3M)	UNID	50	R\$ 47,56	R\$ 475,60
					R\$ 49.014,44

LOTE 04 - FERRAGENS					
Item	Descrição do Material	Und.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
90	ANDAIME, MATERIAL: AÇO CARBONO, MODELO: TUBULAR MODULADO, ACESSORIOS: DIAGONAL, RODIZIO, FERRO, PAINEL HORIZONTAL PRANCHÃO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: TIPO "H", ALTURA: 1,00 X 1,00M	UNID	100	R\$ 80,62	R\$ 3.224,80
91	ARAME GAVANIZADO, MATERIAL: METAL, TIPO: Nº14, DIAMETRO FIO: 2,10MM	UNID	800	R\$ 15,32	R\$ 4.596,00
92	ARRUELA GALVANIZADA DE 1/4" UNIDADE DE FORNECIMENTO	UNID	20	R\$ 15,16	R\$ 151,60
93	ARRUELA GALVANIZADA DE 3/8" UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES	UNID	20	R\$ 15,32	R\$ 153,20
94	ARRUELA GALVANIZADA DE 1/2" UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES	UNID	20	R\$ 15,72	R\$ 157,20
95	ARRUELA GALVANIZADA DE 5/16" UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES	UNID	20	R\$ 18,54	R\$ 185,40
96	BARRA P/ BALLETE DE FERRO GALVANIZADO TUBULAR, TUBO DE 1,3/4 POLEGADAS COM 1M DE COMPRIMENTO	UNID	50	R\$ 36,04	R\$ 720,80
97	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 1/4"	UNID	250	R\$ 132,21	R\$ 3.966,30
98	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 3/8"	UNID	250	R\$ 41,11	R\$ 2.055,50
99	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 5/16"	UNID	250	R\$ 23,30	R\$ 1.165,00
100	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 1/2"	UNID	500	R\$ 23,30	R\$ 2.330,00
101	BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA DE 25/20M EXPANÇÃO Nº 06	UNID	500	R\$ 3,11	R\$ 311,00

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

102	BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA DE 32/25M	UNID	500	R\$ 6,36	R\$ 636,00
103	BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA DE 50/40M	UNID	500	R\$ 6,69	R\$ 669,00
104	CADEADO CORPO EM LATÃO MAÇIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1º LINHA - 25MM	UNID	100	R\$ 14,09	R\$ 422,70
105	CADEADO CORPO EM LATAO MAÇIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1º LINHA - 35MM	UNID	100	R\$ 20,97	R\$ 629,10
106	CADEADO CORPO EM LATAO MAÇIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1º LINHA - 40MM	UNID	100	R\$ 20,97	R\$ 629,10
107	CADEADO CORPO EM LATAO MAÇIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1º LINHA - 50MM	UNID	100	R\$ 29,97	R\$ 899,10
108	CADEADO CORPO EM LATAO MAÇIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE DE 30MM	UNID	100	R\$ 17,09	R\$ 512,70
109	COLUNA DE FERRO 1/4 X 4,2 X 3MTS (FERRO)	UNID	50	R\$ 77,30	R\$ 1.159,50
110	COLUNA DE FERRO DE 5,16 X 4,2 X 3MTS (FERRO)	UNID	50	R\$ 85,02	R\$ 1.275,30
111	CONJUNTO DE MASTROS COM 3 VARAS DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1,1/2 DE 3M DE COMPRIMENTO CADA	UNID	30	R\$ 57,64	R\$ 576,40
112	DOBRADIÇA EM AÇO 246 CROMADO GALVANIZADA 2 1/2 - CAIXA COM 12 PARES	UNID	200	R\$ 16,93	R\$ 1.015,80
113	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 1/2" UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 PARES	UNID	200	R\$ 16,87	R\$ 1.012,20
114	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3" UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 PARES	UNID	200	R\$ 52,01	R\$ 3.120,60
115	DOBRADIÇA GALVANIZADA 4" UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 PARES	UNID	400	R\$ 18,54	R\$ 3.337,20
116	ESPELHO 4MM COM SUPORTE PARA INSTAÇÃO, CORTE CONFORME MEDIDAS DO PEDIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²)	UNID	250	R\$ 143,49	R\$ 10.044,30
117	FECHADURA EXTERNA CROMADA TIPO ALAVANCA 40 MM COMPOSTA POR UM CILINDRO NORMAL	UNID	500	R\$ 38,53	R\$ 7.706,00
118	FECHADURA P/ BANHEIRO TIPO TACO DE GOLF, TRINCO DE 40MM, EM LATAO CROMADO, ESPELHO EM LATAO CROMADO, CHAVE SIMPLES	UNID	500	R\$ 79,81	R\$ 7.981,00

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

119	FECHADURA P/ PORTAO TIPO TACO DE GOLF, TRINCO DE 40MM, EM LATAO CROMADO, ESPELHO EM LATAO CROMADO, CHAVE SIMPLES	UNID	500	R\$ 79,81	R\$ 2.394,30
120	FERROLHO CHATO 3 1/2 EM FERRO ZINCADO	UNID	50	R\$ 2,02	R\$ 30,30
121	GRADES DE FERRO REQUADRO EM BARRA CHATA DE 1 1/2X3/16 E BARRAS REDONDAS LISA 1/2 PINTADAS NA COR PRETA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO	UNID	500	R\$ 55,87	R\$ 2.793,50
122	LETRAS EM AÇO INOX 37CM X 3,5CM	UNID	500	R\$ 45,95	R\$ 4.595,00
123	PARAFUSO 4,2 X 25 COM PORCA E ARRUELA DE METAL	UNID	300	R\$ 56,43	R\$ 5.078,70
124	PARAFUSO 4,2 X 32 COM PORCA E ARRUELA DE METAL	UNID	300	R\$ 16,93	R\$ 1.523,70
125	PARAFUSO EM LATAO CROMADO PARA VASO SANITARIO COM BUCHA	UNID	300	R\$ 20,06	R\$ 2.006,00
126	PARAFUSO EM AÇO CHIPBOARD 6,0 X 70 CH, ROSCA AUTOATARRAXANTE	UNID	300	R\$ 25,40	R\$ 1.270,00
127	PARAFUSO METALICO, PARA DOBRADIÇA, TIPO FENDA OU PHILLIPS, APROXIMADAMENTE 3,8MM X 16MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 UNIDADES	UNID	55	R\$ 26,99	R\$ 404,85
128	PERFIL DIVISORIA NAVAL LEITO DO BAGUETE 1,185M, NBV-2	UNID	400	R\$ 3,63	R\$ 544,50
129	PERFIL DIVISORIA NAVAL TRAVESSA HNTR 3M	UNID	1000	R\$ 11,12	R\$ 3.336,00
130	PERFIL GUIA (U) SUPERIOR NAVAL DE 3M	UNID	1000	R\$ 10,73	R\$ 3.219,00
131	PLACA EM AÇO INOX, PARA IDENTIFICAÇÃO, ESPESSURA 2MM, TAMANHO 45MM X 65MM	UNID	40	R\$ 118,50	R\$ 1.185,00
132	PORCA GALVANIZADA DE 1/4"	UNID	2045	R\$ 0,45	R\$ 225,00
133	PORCA GALVANIZADA DE 3/8"	UNID	2045	R\$ 0,50	R\$ 250,00
134	PORCA GALVANIZADA DE 1/2"	UNID	2045	R\$ 0,53	R\$ 265,00
135	PORCA GALVANIZADA DE 5/16"	UNID	2045	R\$ 0,28	R\$ 140,00

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

136	PORTA CADEADO AÇO INOXIDAVEL PRATA, ASA MENOR COM 3 PERFURAÇÕES PARA PARAFUSO, ASA MAIOR COM 1 PERFURAÇÃO PARA ENCCAIXE DO CADEADO, TAMANHO 12", COMPRIMENTO 105MM, LARGURA 45MM, CHAPA 1,90MM, CASTANHA 1,50MM	UNID	50	R\$ 6,05	R\$ 60,50
137	PORTA CADEADO AÇO INOXIDAVEL PRATA, ASA MENOR COM 3 PERFURAÇÕES PARA PARAFUSO, ASA MAIOR COM 1 PERFURAÇÃO PARA ENCCAIXE DO CADEADO, TAMANHO 15", COMPRIMENTO 105MM, LARGURA 45MM, CHAPA 1,90MM, CASTANHA 1,50MM	UNID	50	R\$ 7,02	R\$ 70,20
138	PORTA CADEADO AÇO INOXIDAVEL PRATA, ASA MENOR COM 3 PERFURACOES PARA PARAFUSO, ASA MAIOR COM 1 PERFURAÇÃO PARA ENCAIXE DO CADEADO, TAMANHO 4,0", COMPRIMENTO 105MM, LARGURA 45MM, CHAPA 1,90MM, CASTANHA 1,50MM	UNID	50	R\$ 7,66	R\$ 76,60
139	PORTA CADEADO ZINCADO DE 12MM	UNID	50	R\$ 8,90	R\$ 89,00
140	PREGO 1/2" COM CABEÇA GALVANIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO	KG	500	R\$ 16,93	R\$ 3.047,40
141	PREGO 1 X 16 COM CABEÇA GALVANIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO	KG	200	R\$ 29,85	R\$ 895,50
142	PREGO 1 1/2 X 13 COM CABEÇA GALVANIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILO	KG	500	R\$ 33,05	R\$ 4.957,50
143	PREGO 1 1/2 X 11 COM CABEÇA GALVANIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO	KG	500	R\$ 35,47	R\$ 5.320,50
144	PREGO 2 1/2 X 11 COM CABEÇA GALVANIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO	KG	500	R\$ 20,96	R\$ 3.144,00
145	PREGO 2 X 12 COM CABEÇA GALVANIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO	KG	500	R\$ 21,77	R\$ 3.265,50
146	PREGO 3 X 9 COM CABEÇA GALVANIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO	KG	500	R\$ 16,12	R\$ 2.418,00
147	PREGO 3 1/2 X 9 COM CABEÇA GALVANIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO	KG	150	R\$ 16,12	R\$ 483,60
148	PREGO PARA TELHA COM ARRUELA DE BORRACHA 18 X 30. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO	KG	150	R\$ 22,57	R\$ 677,10

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

149	PREGO PARA TELHEIRO 2 1/2 X 10. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G	KG	150	R\$ 23,38	R\$ 701,40
150	TELA PARA ALAMBRADO GALVANIZADO MALHA 3" QUADRADO OU LASANGULO FIO 8 PWG ALTURA DO ROLO 2M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO DE COMPRIMENTO	UNID	1000	R\$ 14,51	R\$ 5.078,50
151	TRELIÇA DE AÇO TR 8,0MM LEVE 6 METROS	UNID	200	R\$ 68,52	R\$ 4.796,40
152	TRINCO, MATERIAL: ALUMINIO ANODIZADO, TIPO ENCAIXE: FECHO RAPIDO DE PRESSAO, QUANTIDADE PARAFUSOS: 2 UN , APLICAÇÃO: JANELA DE ALUMINIO	UNID	200	R\$ 4,34	R\$ 173,60
153	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 10,0MM 12M	UNID	200	R\$ 52,40	R\$ 1.572,00
154	VERGALHAO EM AÇO CA 60 12,5MM 12M	UNID	200	R\$ 35,47	R\$ 1.064,10
155	VERGALHAO EM AÇO CA 60 4,2MM 12M	UNID	200	R\$ 15,72	R\$ 471,60
156	VERGALHAO EM AÇO CA 60 5,0MM 12M	UNID	200	R\$ 19,27	R\$ 578,10
157	VERGALHAO EM AÇO CA 60 6,0MM 12M	UNID	200	R\$ 21,12	R\$ 633,60
158	VERGALHAO EM AÇO CA 60 8,0MM 12M	UNID	200	R\$ 25,80	R\$ 774,00
159	VIDRO, ESPESSURA 3MM, TAMANHO 100CM X 120CM	UNID	200	R\$ 240,92	R\$ 7.227,60
					R\$ 137.479,95

LOTE 05 - MATERIAL ELETRICO

Item	Descrição do Material	Und.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
163	BOCAL PLAFON E-27	UNID	1000	R\$ 6,69	R\$ 6.489,30
165	CABO BIFLEX 1KV 2 X 10MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO	UNID	200	R\$ 12,82	R\$ 1.794,80
166	CABO BIFLEX 750V 16,0MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO	UNID	200	R\$ 6,61	R\$ 925,40
168	CABO ELETRICO SIMPLS. APRESENTAÇÃO: PEÇA COM 100 METROS	UNID	500	R\$ 112,86	R\$ 39.501,00

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

169	CABO FLEXIVEL 10MM 1X1. APRESENTAÇÃO: PEÇA COM 100 METROS	UNID	100	R\$ 474,82	R\$ 37.985,60
170	CABO FLEXIVEL 10MM². APRESENTAÇÃO: PEÇA COM 100 METROS	UNID	100	R\$ 469,99	R\$ 37.599,20
171	CABO FLEXIVEL 2,50MM 1X1. APRESENTAÇÃO: PEÇA COM 100 METROS	UNID	100	R\$ 169,29	R\$ 13.543,20
172	CABO FLEXIVEL 2,50MM². APRESENTAÇÃO: PEÇA COM 100 METROS	UNID	100	R\$ 161,23	R\$ 12.898,40
173	CABO FLEXIVEL 4MM 1X1. APRESENTAÇÃO: PEÇA COM 100 METROS	UNID	100	R\$ 273,28	R\$ 21.862,40
174	CABO FLEXIVEL 4MM². APRESENTAÇÃO: PEÇA COM 100 METROS	UNID	100	R\$ 273,28	R\$ 21.862,40
175	CABO FLEXIVEL 6MM 1X1. APRESENTAÇÃO: PEÇA COM 100 METROS	UNID	100	R\$ 354,71	R\$ 28.376,80
176	CABO FLEXIVEL 6MM². APRESENTAÇÃO: PEÇA COM 100 METROS	UNID	100	R\$ 469,99	R\$ 37.599,20
177	CABO FLEXIVEL 750V 10,0MM. APRESENTAÇÃO: PEÇA COM 100 METROS	UNID	100	R\$ 670,30	R\$ 53.624,00
178	CABO FLEXIVEL 750V 2,5MM. APRESENTAÇÃO: PEÇA COM 100 METROS	UNID	100	R\$ 108,83	R\$ 8.706,40
179	CABO FLEXIVEL 750V 4,0MM. APRESENTAÇÃO: PEÇA COM 100 METROS	UNID	100	R\$ 273,28	R\$ 21.862,40
180	CABO FLEXIVEL 750V 6,0MM. APRESENTAÇÃO: PEÇA COM 100 METROS	UNID	100	R\$ 273,28	R\$ 21.862,40
181	CAIXA DE PASSAGEM 4X2. AMARELA EM PVC	UNID	500	R\$ 1,61	R\$ 563,50
182	CAIXA DE LUZ/ CAIXA DE MEDIÇÃO/ CAIXA PARA RELOGIO MEDIDOR, TIPO PADRAO TRIFASICA. COD	UNID	200	R\$ 70,28	R\$ 9.839,20
183	CAIXA POLIFASICA PADRAO COM TAMPA TOTALMENTE TRANSPARENTE EM POLICARBONATO CRISTAL (CAIXA DE LUZ	UNID	200	R\$ 48,37	R\$ 6.771,80
184	CANALETA 20X10X2000MM COM DIVISORIA, PRODUZIDA EM TERMOPLASTICO DE ENGENHARIA	UNID	1000	R\$ 6,37	R\$ 4.459,00
185	CAPACITOR DE 12 MF-250 WATTS	UNID	400	R\$ 9,36	R\$ 2.620,80
186	CAPACITOR PERMANENTE 10UF, 380 A 450	UNID	400	R\$ 17,74	R\$ 4.967,20
187	CONDUITE TIPO GOGO DE 1/2, CORRUGADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO	UNID	400	R\$ 3,15	R\$ 882,00
188	CONDUITE TIPO GOGO DE 3/4, CORRUGADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO	UNID	400	R\$ 2,26	R\$ 632,80
189	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO EM BRONZE DE 1/2"	UNID	500	R\$ 7,97	R\$ 2.789,50
190	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO EM BRONZE DE 5/8"	UNID	400	R\$ 15,96	R\$ 3.990,00

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

191	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T	UNID	500	R\$ 10,84	R\$ 3.794,00
193	CONJUNTO 2 TOMADAS PADRAO BRASIL 2P+T	UNID	500	R\$ 16,05	R\$ 5.617,50
196	CURVAS DE 3/4 DE 45°	UNID	200	R\$ 3,62	R\$ 362,00
197	CURVAS DE 1.1/4 POLEGADAS DE 45°	UNID	200	R\$ 12,82	R\$ 1.282,00
198	CURVAS DE 1.1/2 POLEGADAS DE 45°	UNID	200	R\$ 20,88	R\$ 2.088,00
199	DIJUNTOR BIFASICO 30 A	UNID	200	R\$ 13,54	R\$ 1.354,00
200	DIJUNTOR BIFASICO UNIPOLAR 25 A	UNID	100	R\$ 25,80	R\$ 1.806,00
201	DIJUNTOR TRIFASICO 100 A	UNID	100	R\$ 171,29	R\$ 13.703,20
202	DIJUNTOR TRIFASICO 150 A	UNID	100	R\$ 243,68	R\$ 19.494,40
203	DIJUNTOR TRIFASICO 60 A	UNID	100	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00
204	DIJUNTOR TRIFASICO 80 A	UNID	100	R\$ 84,65	R\$ 4.232,50
205	DIJUNTOR TRIFASICO UNIPOLAR 40 A	UNID	100	R\$ 36,27	R\$ 1.813,50
206	DIJUNTOR TRIFASICO UNIPOLAR 50 A	UNID	100	R\$ 28,68	R\$ 1.434,00
207	DIJUNTOR BIPOLAR 40 A	UNID	100	R\$ 20,88	R\$ 1.044,00
208	DIJUNTOR BIPOLAR 50 A	UNID	100	R\$ 22,39	R\$ 1.119,50
209	DIJUNTOR MONOFASICO UNIPOLAR 20 A	UNID	100	R\$ 11,05	R\$ 773,50
210	DIJUNTOR MONOFASICO UNIPOLAR 30 A	UNID	100	R\$ 17,17	R\$ 1.201,90
211	DIJUNTOR MONOFASICO UNIPOLAR 50 A	UNID	100	R\$ 12,54	R\$ 627,00
212	DIJUNTOR TRIPOLAR 50 A	UNID	100	R\$ 36,32	R\$ 1.816,00
213	DIJUNTOR TRIPOLAR 75 A	UNID	100	R\$ 79,80	R\$ 3.990,00
214	ELETRODUTO RIGIDO PVC ANTICHAMA DE 3/4" 3MM APRESENTAÇÃO: VARA COM 3 METROS	UNID	200	R\$ 13,38	R\$ 1.338,00
215	ELETRODUTO RIGIDO PVC ANTICHAMA DE 1. 1/4" APRESENTAÇÃO: VARA COM 3 METROS	UNID	200	R\$ 15,24	R\$ 1.524,00
216	ELETRODUTO RIGIDO PVC ANTICHAMA DE 1. 1/2" APRESENTAÇÃO: VARA COM 3 METROS	UNID	200	R\$ 16,76	R\$ 1.676,00
217	ABRACADEIRA DE 3/4 POLEGADAS TIPO U, MATERIAL DE AÇO CARBONO ZINCADO	UNID	200	R\$ 0,36	R\$ 36,00
218	ABRACADEIRA DE 1. 1/4 POLEGADAS TIPO U, MATERIAL DE AÇO CARBONO ZINCADO	UNID	200	R\$ 0,65	R\$ 65,00

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

219	ABRACADEIRA DE 1. 1/2 POLEGADAS TIPO U, MATERIAL DE AÇO CARBONO ZINCADO	UNID	200	R\$ 0,72	R\$ 72,00
220	EXTENSAO ELETRICA DE 5 METROS, COM 1 (UMA) ENTRADA 2P E TRES SAIDAS 2P(DOIS PINOS), CABO PP PLANO 2X075MM², 10 A, 250V, CORPO EM TERMOPLASTICO. CERTIFICADO IN METRO E/OU NORMA ABNT	UNID	100	R\$ 25,38	R\$ 253,80
224	FITA DUPLA FACE ACRILICA 9MM X 2M	UNID	400	R\$ 3,58	R\$ 358,00
225	FITA ISOLANTE AUTOFUSAO 19MM X 10M	UNID	800	R\$ 20,08	R\$ 5.020,00
226	FITA ISOLANTE AUTOFUSAO 19MM X 20M	UNID	800	R\$ 4,68	R\$ 1.170,00
227	FITA ISOLANTE COMUM 18MM X 5M	UNID	820	R\$ 3,02	R\$ 906,00
228	FIXA FIO 10MM, PARA FIXAÇÃO DE FIO, MIGUELAO GRAMPO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT CIM 25 UNIDADES	UNID	200	R\$ 8,76	R\$ 525,60
229	FIXA FIO DE 14-16. APRESENTAÇÃO: KIT COM 25 UNIDADES	UNID	400	R\$ 2,81	R\$ 281,00
230	FIXA FIO DE 20-22. APRESENTAÇÃO: KIT COM 25 UNIDADES	UNID	400	R\$ 4,42	R\$ 442,00
231	HASTE DE ATERRAMENTO DE 1/2" COMPRIMENTO 2,20M	UNID	400	R\$ 16,06	R\$ 3.212,00
232	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA PARA ALVENARIA C/ CAIXA	UNID	400	R\$ 13,05	R\$ -
233	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UNID	400	R\$ 5,97	R\$ 1.492,50
234	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	UNID	400	R\$ 7,21	R\$ 1.802,50
235	INTERRUPTOR COM 3 POLOS	UNID	400	R\$ 13,63	R\$ 3.407,50
239	LAMPADA ECONOMICA LED 15W	UNID	1500	R\$ 8,27	R\$ 8.749,66
240	LAMPADA ECONOMICA LED 20W	UNID	1500	R\$ 15,74	R\$ 16.652,92
241	LAMPADA ECONOMICA LED 25W	UNID	1500	R\$ 24,11	R\$ 16.877,00
242	LAMPADA ECONOMICA LED 35W	UNID	1500	R\$ 29,60	R\$ 20.720,00
243	LAMPADA ECONOMICA LED 40W	UNID	1500	R\$ 29,83	R\$ 20.881,00
244	LAMPADA ECONOMICA LED 50W	UNID	1500	R\$ 42,73	R\$ 29.911,00
245	LAMPADA MISTA DE 20W	UNID	1500	R\$ 22,26	R\$ 15.582,00
246	LAMPADA MISTA DE 500W	UNID	500	R\$ 41,60	R\$ 16.640,00
250	REFLETOR DE 400WATTS, TIPO CANHAO	UNID	150	R\$ 149,14	R\$ 8.948,40
251	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 100W RGB COLORIDO COM CONTROLE	UNID	250	R\$ 136,97	R\$ 27.394,00

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

R\$
681.449,58

LOTE 06 - PINTURA					
Item	Descrição do Material	Und.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
263	AGUA RAZ. APRESENTACAO: EMBALAGEM DE 900ML	L	150	R\$ 15,32	R\$ -
264	CABO PARA ROLO 23CM	UNID	200	R\$ 7,21	R\$ 1.016,61
265	CAL COMUM PARA PINTURA COM FIXADOR. APRESENTACAO: EMBALAGEM COM 5KG	UNID	500	R\$ 7,26	R\$ -
266	CAL ESPECIAL MICROPULVERIZADA E SELECIONADA, PROPRIA PARA PINTURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 8KG	KG	2000	R\$ 11,05	R\$ -
267	ESPATULA DE ACO, COM CABO DE MADEIRA 10CM	UNID	200	R\$ 11,54	R\$ 1.154,00
268	FITA CREPE DE 25MM X 50M	UNID	1000	R\$ 6,86	R\$ 4.802,00
269	LIXA D'AGUA N 100, MEDINDO 225 X 275	UNID	670	R\$ 0,81	R\$ 364,50
270	LIXA D'AGUA N 150, MEDINDO 225 X 275	UNID	1500	R\$ 1,56	R\$ 1.248,00
271	LIXA D'AGUA N 80, MEDINDO 225 X 275	UNID	1500	R\$ 1,04	R\$ 832,00
272	LIXA PARA FERRO N 100, MEDINDO 225 X 275	UNID	1500	R\$ 1,72	R\$ 1.376,00
273	LIXA PARA FERRO N 120, MEDINDO 225 X 275	UNID	1500	R\$ 1,82	R\$ 1.456,00
274	LIXA PARA MADEIRA N 100	UNID	1500	R\$ 0,90	R\$ 720,00
275	LIXA PARA MADEIRA N 150	UNID	1500	R\$ 1,01	R\$ 808,00
276	LIXA PARA MADEIRA N 80	UNID	1500	R\$ 0,81	R\$ 405,00
277	MASSA CORRIDA PARA ALVENARIA, APRESENTACAO: EMBALAGEM DE 18 LITROS (ACRILICA)	UNID	500	R\$ 64,49	R\$ 22.571,50
278	MASSA CORRIDA PARA MADEIRA, APRESENTACAO: EMBALAGEM DE 18 LITROS (ACRILICA)	UNID	500	R\$ 44,74	R\$ 15.659,00
279	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BASICO, CABO PLASTICO, COR AMARELA, VIOLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 2	UNID	350	R\$ 7,98	R\$ 1.596,00
280	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BASICO, CABO PLASTICO, COR AMARELA, VIOLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 3	UNID	350	R\$ 12,89	R\$ 2.578,00

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

281	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BASICO, CABO PLASTICO, COR AMARELA, VIOLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 4	UNID	350	R\$ 20,15	R\$ 3.022,50
282	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO 15CM	UNID	350	R\$ 11,69	R\$ 2.338,00
283	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO 23CM	UNID	350	R\$ 14,92	R\$ 3.580,80
284	ROLO DE PINTURA ESPUMA COM CABO 9CM	UNID	350	R\$ 8,79	R\$ 2.109,60
285	SELADOR PARA PAREDE, APRESENTACAO: EMBALAGEM COM 18 LITROS	GL	200	R\$ 16,76	R\$ 2.346,40
286	THINNER, TIPO DILUENTE, APRESENTACAO: GARRAFA DE 900ML	UNID	200	R\$ 26,81	R\$ 3.780,21
287	TINTA A BASE D'AGUA ACRILICA, APRESENTACAO: LATAO COM 18 LITROS (CORES DIVERSAS)	UNID	500	R\$ 31,07	R\$ 11.185,20
288	TINTA A BASE D'AGUA FOSCA, APRESENTACAO: GALAO COM 3,6 LITROS (CORES DIVERSAS)	UNID	500	R\$ 29,60	R\$ 5.920,00
289	TINTA LATEX ACRILICA SEMI BRILHO, APRESENTACAO: LATAO COM 18 LITROS (CORES DIVERSAS)	UNID	1000	R\$ 32,42	R\$ 25.936,00
290	TINTA LATEX PVA, APRESENTACAO: LATAO COM 18 LITROS, BRANCO NEVE	UNID	500	R\$ 23,29	R\$ 4.658,00
293	TINTA OLEO ESMALTE SINTETICA, APRESENTACAO: GALAO COM 3,6 LITROS (CORES DIVERSAS)	GL	500	R\$ 16,76	R\$ 6.033,60
296	TINTA PARA PISO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATAO COM 18 LITROS	UNID	500	R\$ 181,38	R\$ 67.110,60
					R\$ 194.607,52

LOTE 07 - FORRO					
Item	Descrição do Material	Und.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
299	PERFIL PARA FORRO PVC, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PECA COM 6 METROS	UNID	9000	R\$ 7,66	R\$ 49.100,60
300	FORRO DE PVC LAMINADO BRANCO, ESPESSURA 10MM, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 6M	UNID	5000	R\$ 57,40	R\$ 200.900,00
					R\$ 250.000,60

LOTE 08 - PISO E REVESTIMENTO					
Item	Descrição do Material	Und.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
301	LAJOTA 45 X 45, 1 LINHA, BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²)	UNID	10000	R\$ 61,43	R\$ 61.430,00

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

302	LAJOTA 45 X 45 ANTIDERRAPANTE, BRANCA, TIPO A, PEI V, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M ²)	UNID	10000	R\$ 69,90	R\$ 419.400,00
305	REJUNTE ACRILICO, CORES DIVERSAS, INDICADO PARA PAREDE E CHAO, USO PECAS CERAMICAS, PORCELANATOS, PASTILHAS DE PORCELANA, PASTILHAS DE VIDRO E PASTILHAS DE CERAMICA, COMPOSICAO CIMENTO, AREIA ISENTA DE SAIS E COM GRUNULOMETRIA CONTROLADA, PIGMENTOS INORGANICOS E ADITIVOS ESPECIAIS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1KG	UNID	18000	R\$ 24,18	R\$ 48.360,00
306	REVESTIMENTO AMARELO OURO 10 X 10, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M ²)	UNID	5000	R\$ 70,98	R\$ -
307	REVESTIMENTO AZUL CELESTE 10 X 10, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M ²)	UNID	5000	R\$ 70,98	R\$ 248.430,00
308	REVESTIMENTO BRANCO 10 X10, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M ²)	UNID	5000	R\$ 55,69	R\$ 111.380,00
309	REVESTIMENTO BRANCO 41 X 41, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M ²)	UNID	5000	R\$ 55,69	R\$ 111.380,00
310	REVESTIMENTO BRANCO 45 X 45, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M ²)	UNID	5000	R\$ 55,69	R\$ 167.070,00
					R\$ 1.167.450,00

LOTE 09 - MATERIAL HIDROSSANITARIO

Item	Descrição do Material	Und.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
311	ADAPTADOR HIDRAULICO DE PVC 32MM X 1"	UNID	200	R\$ 4,54	R\$ 635,60
312	ADAPTADOR HIDRAULICO DE PVC 1" 3/4	UNID	200	R\$ 25,21	R\$ 3.529,40
313	ADAPTADOR SOLDAVEL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, ADAPTADOR COM FLANGES E ANEL, COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA 20MM	UNID	200	R\$ 12,24	R\$ 1.713,60
314	ADAPTADOR SOLDAVEL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, ADAPTADOR COM FLANGES E ANEL, COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MM	UNID	200	R\$ 13,26	R\$ 1.856,40
315	ADAPTADORES DE PVC ROSCAVEL, CURTO E SOLDAVEL DE 110MM X4'	UNID	200	R\$ 51,86	R\$ 7.260,40
316	ANEL DE VEDACAO, COM GUIA BLUKIT, PARA VASO SANITARIO	UNID	200	R\$ 9,36	R\$ 1.319,76

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

317	ASSENTO DE VASO SANITARIO ALMOFADADO, ASSENTO FABRICADO EM POLIURETANO QUE PERMITE FLEXIBILIDADE E CONFORTO, COM TAMPA EM POLIURETANO DE ALTO BRILHO, FIXACAO COM ELEMENTOS DE PLASTICO, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE EM TODAS AS DIRECOES, PRODUTO COM PROTECAO CONTRA FUNGOS E BACTERIAS, COR BRANCA, MEDIDAS: ALTURA: 4,0CM, LARGURA: 38,2CM, COMPRIMENTO: 44,0CM, ESTRUTURA: MACIO	UNID	100	R\$ 71,73	R\$ 5.092,83
318	BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA, COM DESCARGA, DUPLO ACIONAMENTO DE DESCARGA, COM 6 LITROS, COR BRANCA, COM ACESSORIOS: ANEL CERA, LIGACAO FLEXIVEL AGUA 40CM 1/2", PARAFUSO LAVATORIO 08MM (PAR) C/ BUCHA, ASSENTO LEQUEADO BRANCO	UNID	100	R\$ 399,08	R\$ 31.926,40
319	BOIA PARA CAIXA D'AGUA FLUTUADOR EM PVC, DE 3/4 E 1/2	UNID	100	R\$ 11,12	R\$ 778,40
320	BOMBA AUTOESCORVANTE, 4 CV, MONOFASICO, 220V	UNID	2	R\$ 5.514,87	R\$ 5.514,87
321	BOMBA CENTRIFUGA DE 1/2 CV, MOTOR ELETRICO IP-21, 220V, MONOFASICO, 60HZ, DIAMETRO DE SUCCAO DE ATE 3/4", DIAMETRO DE RECALQUE DE ATE 3/4", ALTURA MAXIMA DE SUCCAO: 8M, VAZAO MINIMA DE 1,5 M³/H, ALTURA MANOMETRICA TOTAL DE 24 MCA	UNID	8	R\$ 990,85	R\$ 5.945,10
322	BOMBA CENTRIFUGA DE 3/4 CV, MOTOR ELETRICO IP-21, 220V, MONOFASICO, 60HZ, DIAMETRO DE SUCCAO DE ATE 1", DIAMETRO DE RECALQUE DE ATE 1", ALTURA MINIMA DE RECALQUE 2M, VAZAO MINIMA DE 2,5 M³/H, ALTURA MANOMETRICA TOTAL DE 24 MCA	UNID	8	R\$ 972,00	R\$ 5.832,00
323	BOMBA D'AGUA SUBMERSA SAPO 3/4, HB680S, 220V	UNID	5	R\$ 185,00	R\$ 740,00
324	BOMBA D'AGUA PERIFERICA DE 1/2 CV, 220V, VAZAO (Q): 1800 LITROS/HORA	UNID	5	R\$ 237,44	R\$ -
325	BOMBA D'AGUA SUBMERSA MONOFASICA DE 1/2 CV, 220V	UNID	10	R\$ 835,75	R\$ 6.686,00
326	CAIXA D'AGUA COM MICROFIBRA CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS	UNID	20	R\$ 2.708,66	R\$ -
327	CAIXA D'AGUA COM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 1.000 LITROS, APLICACAO: ACONDICIONAMENTO DE AGUA POTAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM GRADUACAO E TAMPA	UNID	50	R\$ 290,14	R\$ 10.445,04

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

328	CAIXA D'AGUA COM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 500 LITROS, APLICACAO: ACONDICIONAMENTO DE AGUA POTAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM GRADUACAO E TAMPA	UNID	50	R\$ 161,14	R\$ 5.801,04
329	CAIXA SIFONADA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, FORMATO GRELHA: QUADRADO, DIAMETRO SAIDA TUBO: 100MM, ALTURA: 50MM, TIPO CAIXA DE PASSAGEM	UNID	200	R\$ 18,00	R\$ 2.520,00
330	CHAVE CORRENTE PARA TUBOS N 24 POL	UNID	40	R\$ 943,51	R\$ 27.361,79
331	CHAVE DE REGISTRO HIDRAULICO, MATERIAL: GAVETA BRUTO EM LATAO DE 1/2	UNID	200	R\$ 22,64	R\$ 3.169,60
332	CHAVE GRIFO DE TUBO N 24 POL	UNID	10	R\$ 161,15	R\$ 1.289,20
333	CHAVE COMBINADA DE 17MM VANADIO NIQUELADO E CROMADO	UNID	30	R\$ 17,73	R\$ 265,95
334	CHAVE COMBINADA DE 19MM VANADIO NIQUELADO E CROMADO	UNID	30	R\$ 9,39	R\$ 140,85
335	CHAVE COMBINADA DE 24MM VANADIO NIQUELADO E CROMADO	UNID	30	R\$ 15,25	R\$ 228,75
336	CHAVE COMBINADA DE 41MM VANADIO NIQUELADO E CROMADO	UNID	30	R\$ 121,34	R\$ 1.820,10
337	CHUVEIRO NÃO ELETRICO, MATERIAL: PLASTICO, TIPO: COM BRACO, SEM REGISTRO, DIAMETRO: 6 POL, COR BRANCA, COMPRIMENTO BRACO: 35CM, BITOLA: 1,2 E 3,4 POL	UNID	300	R\$ 22,03	R\$ 4.406,00
338	COLA ADESIVA BI-COMPONENE, A BASE DE RESINA EPOXI, POLIAMIDA E CARGAS MINERAIS, RESISTE A ALTAS TEMPERATURAS (-500C A 1500C) E ENDURECE EM DUAS HORAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100G	UNID	200	R\$ 6,45	R\$ 903,00
339	COLA DE SILICONE BRANCO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO DE 280G	UNID	300	R\$ 13,39	R\$ 2.945,80
340	COLA ADESIVA PARA TUBO DE PVC, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 75G	UNID	500	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
341	COLA ADESIVA PARA PVC, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 175 GRAMAS	UNID	700	R\$ 13,70	R\$ 4.110,00
342	CURVA SOLDAVEL, CONEXAO HIDRAULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: CURVA 90 GRAUS, TIPO FIXACAO: SOLDAVEL, BITOLA LADO SOLDAVEL: 20MM	UNID	700	R\$ 1,68	R\$ 504,00

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

343	CURVA SOLDABEL, CONEXAO HIDRAULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: CURVA 90 GRAUS, TIPO FIXACAO: SOLDABEL, BITOLA LADO SOLDABEL: 25MM	UNID	700	R\$ 2,18	R\$ 654,00
344	CURVA SOLDABEL, CONEXAO HIDRAULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: CURVA 90 GRAUS, TIPO FIXACAO: SOLDABEL, BITOLA LADO SOLDABEL: 110MM	UNID	100	R\$ 127,60	R\$ 3.828,00
345	ENGATE FLEXIVEL HIDRAULICO, MATERIAL PVC FLEXIVEL, BITOLA: 1,2 POL, COMPRIMENTO: 50CM, APLICACAO: INSTALACOES PREDIAIS AGUA FRIA	UNID	400	R\$ 4,83	R\$ 966,00
346	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL: TEFLON, COMPRIMENTO: 25M, LARGURA: 12MM, ESPESSURA: 0,06 A 0,08MM, RESISTENCIA TEMPERATURA: -200 A 260 C, NORMAS TECNICAS: ABNT, MIL SPEC T-27730-A	UNID	400	R\$ 4,73	R\$ 946,00
347	JOELHO CURT PARA CONEXAO HIDRAULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90 GRAUS, APLICACAO: INSTALACOES ESGOTO, NORMAS TECNICAS NBR 5688, BITOLA: 100 X 75MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM PONTA E BOLSA	UNID	400	R\$ 136,55	R\$ 13.655,00
348	JOELHO 90 GRAUS CURTA 40MM, CONEXAO HIDRAULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA	UNID	400	R\$ 7,77	R\$ 1.165,50
349	JOELHO 90 GRAUS, 20MM, CONEXAO HIDRAULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: JOELHO 90 GRAUS, TIPO FIXACAO: SOLDABEL, BITOLA II: 73MM	UNID	400	R\$ 4,74	R\$ 948,00
350	JOELHO 90 GRAUS SOLDABEL E COM ROSCA 25MM, COR: MARROM, BITOLA: 3/4" TIPO DE MATERIAL: PVC	UNID	400	R\$ 5,66	R\$ 1.132,00
351	JOELHO 90 GRAUSCURTA 32MM, CONEXAO HIDRAULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA	UNID	400	R\$ 7,82	R\$ 1.173,00
352	JOELHO INTERNO DUPLO COM ESPIGAO, CONEXAO HIDRAULICA, MATERIAL: POLIETILETO, TIPO FIXACAO: ROSCAVEL, BITOLA I: 3,4 POL	UNID	200	R\$ 2,00	R\$ 100,00
353	LUVA SIMPLES, APLICACAO: INSTALACAO HIDRAULICA, COR: VERDE, BITOLA I: 100MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 1: FEMEA	UNID	500	R\$ 15,79	R\$ 2.368,50
354	LUVA SIMPLES, APLICACAO: INSTALACAO HIDRAULICA, COR: VERDE, BITOLA I: 40MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 1: FEMEA	UNID	500	R\$ 6,16	R\$ 924,00

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

355	LUVA SIMPLES, APLICACAO: INSTALACAO HIDRAULICA, COR: VERDE, BITOLA I: 20MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 1: FEMEA	UNID	500	R\$ 3,88	R\$ 776,00
356	LUVA SIMPLES, APLICACAO: INSTALACAO HIDRAULICA, COR: VERDE, BITOLA I: 25MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 1: FEMEA	UNID	500	R\$ 4,79	R\$ 958,00
357	LUVA SOLDAVEL, CONEXAO HIDRAULICA, MATERIAL: PVC * COLRETO DE POLIVINILA, TIPO FIXACAO: SOLDAVEL, APLICACAO: INSTALACAO HIDRAULIC, BITOLA: 20MM, TIPO I: LUVA UNIAO	UNID	500	R\$ 3,63	R\$ 726,00
358	LUVA SOLDAVEL, CONEXAO HIDRAULICA, MATERIAL: PVC * COLRETO DE POLIVINILA, TIPO FIXACAO: SOLDAVEL, APLICACAO: INSTALACAO HIDRAULIC, BITOLA: 25MM, TIPO I: LUVA UNIAO	UNID	500	R\$ 4,32	R\$ 864,00
359	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA DIAMETRO 20MM X 1/2, PVC	UNID	500	R\$ 4,01	R\$ 802,00
360	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA DIAMETRO 25MM X 3/4, PVC	UNID	500	R\$ 4,92	R\$ 984,00
361	MANGUEIRA PARA IRRIGACAO PLASTICA 1/2- UM METRO	UNID	980	R\$ 1,77	R\$ -
362	MANGUEIRA 3/4 JARDIM RECAPADA 1 METRO	UNID	500	R\$ 4,24	R\$ 1.272,00
363	MICTORIO, MATERIAL: LOUCA, FORMATO: OVAL, ALTURA: 600MM, DIAMETRO MAIOR: 380MM, DIAMETRO MENOR: 350MM, COR: BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM SIFAO INTEGRADO	UNID	50	R\$ 404,80	R\$ 12.144,00
364	PIA CERAMICA COM COLUNA 35,5 X 44,5, COR: BRANCO	UNID	100	R\$ 143,61	R\$ 5.744,40
365	PIA EM ACO INOX 2 CUBAS, TAMANHO 120CM X 50CM	UNID	50	R\$ 545,94	R\$ 10.918,80
366	RALO PARA PIA, VALVULA AMERICANA COZINHA COM TRAVA ABRE E FECHA	UNID	100	R\$ 12,02	R\$ 1.202,00
367	RALO, TIPO SECO QUADRADO 100 X 40MM BRANCO, BITOLA: 40MM	UNID	100	R\$ 7,37	R\$ 368,50
368	RALO SIFONADO SECO QUADRADO - 10 X 10 X 38 BRANCO	UNID	270	R\$ 6,54	R\$ 654,00
369	REDUCAO LISA, 25MM X 20MM, MARROM	UNID	655	R\$ 1,93	R\$ 482,50
370	REGADOR PLASTICO, MATERIAL: PLASTICO, TIPO BICO CHUVEIRO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ALCA INTEIRA, CAPACIDADE: 05 LITROS	UNID	100	R\$ 13,63	R\$ 136,30
371	REGISTRO DE GAVETA, TIPO: COM ALAVANCA E A PROVA DE CORROSAO PARA AGUA, BITOLA: 2 POL, MATERIAL: METAL, APLICACAO: MATERIAL HIDRAULICO COM CANOPLA	UNID	100	R\$ 80,41	R\$ 4.020,50

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

372	REGISTRO DE PRESSAO COM CANOPLA COMPLETO, LIGA DE COBRE (LATAO), ELASTOMEROS E PLASTICOS DE ENGENHARIA E CERAMICA	UNID	100	R\$ 43,46	R\$ 2.173,00
373	REGISTRO ESFERA VS SOLDAVEL, MATERIAL: PVC RIGIDO, TIPO: VS, BITOLA: 20MM, APLICACAO: INSTALACAO HIDRAULICA, TIPO FIXAXAO: SOLDAVEL	UNID	100	R\$ 15,20	R\$ 760,00
374	REGISTRO ESFERA VS SOLDAVEL, MATERIAL: PVC RIGIDO, TIPO: VS, BITOLA: 25MM, APLICACAO: INSTALACAO HIDRAULICA, TIPO FIXAXAO: SOLDAVEL	UNID	100	R\$ 16,33	R\$ 816,50
375	ROLAMENTO DA BOMBAEM METAL 100MM X 80MM X 33MM (PAR)	UNID	20	R\$ 26,66	R\$ 266,60
376	ROLAMENTO DA BOMBAEM METAL 125MM X 100MM X 33MM (PAR)	UNID	20	R\$ 34,29	R\$ 342,90
377	ROLAMENTO DA BOMBAEM METAL 125MM X 100MM X 40MM (PAR)	UNID	20	R\$ 25,26	R\$ 252,60
378	ROTOR DA BOMBA EM BRONZE 100MM X 80MM X 33MM	UNID	20	R\$ 44,34	R\$ 443,40
379	ROTOR DA BOMBA EM BRONZE 125MM X 100MM X 40MM	UNID	20	R\$ 88,68	R\$ 886,80
380	ROTOR DA BOMBA EM BRONZE 125MM X 100MM X 33MM	UNID	20	R\$ 91,63	R\$ 916,30
381	SIFAO FLEXIVEL DUPLO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO CORPO: SANFONADO FLWXIVEL, APLICACAO: LAVATORIO E PIA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE VEDACAO POR ANEIS PLASTICO OU BORRACHA, BITOLA: 50MM	UNID	500	R\$ 13,79	R\$ 2.068,50
382	SIFAO FLEXIVEL SIMPLES, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO CORPO: SANFONADO FLWXIVEL, APLICACAO: LAVATORIO E PIA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE VEDACAO POR ANEIS PLASTICO OU BORRACHA, BITOLA: 50MM	UNID	900	R\$ 6,89	R\$ 2.756,00
383	TAMPA DE VASO SANITARIO ALMOFADADO, ASSENTO FABRICADO EM POLIURETANO E QUE PERMITE FLEXIBILIDADE, FIXACAO COM ELEMENTOS DE PLASTICOS QUE POSSIBILITAM AJUSTES EM TODAS AS DIRECOES. PRODUTO COM PROTECAO CONTRA FUNGOS E BACTERIAS, MEDIDAS: ALTURA 4,0CM, LARGURA 38,2CM, COMPRIMENTO 44,0CM, NA COR BRANCA	UNID	50	R\$ 52,89	R\$ 1.904,04
384	TE DE PVC INTERNO TRIPLO 3/4	UNID	400	R\$ 4,11	R\$ 822,00

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

385	TE DE PVC SOLDABEL 100MM	UNID	500	R\$ 152,47	R\$ 53.364,50
386	TE DE PVC SOLDABEL 20MM	UNID	650	R\$ 6,64	R\$ 1.992,00
387	TE DE PVC SOLDABEL 25MM	UNID	650	R\$ 7,95	R\$ 2.385,00
388	TE DE PVC SOLDABEL 40MM	UNID	650	R\$ 12,15	R\$ 3.645,00
389	TE DE PVC SOLDABEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 20 X 1/2	UNID	650	R\$ 6,12	R\$ 1.224,00
390	TE DE PVC SOLDABEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25 X 3/4	UNID	650	R\$ 17,95	R\$ 3.590,00
391	TE TRIPLO, CONEXAO HIDRAULICA, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO FIXACAO: ESPIGAO, APLICACAO: IRRIGACAO, BITOLA I: 3,4 POL DE 1/2	UNID	1230	R\$ 3,95	R\$ 790,00
392	TORNEIRA PLASTICA DE 1/2" PVC PARA PIA - BICA BAIXA	UNID	400	R\$ 8,39	R\$ 1.678,00
393	TORNEIRA PLASTICA DE 1/2" PARA PAREDE - 18CM PARA LAVATORIO	UNID	400	R\$ 8,64	R\$ 1.728,00
394	TORNEIRA EM METAL CROMADO DE 1/2" DE PAREDE BICO MOVEL PARA PIA DE ALUMINIO DE COZINHA	UNID	400	R\$ 40,56	R\$ 6.084,00
395	TORNEIRA PLASTICA DE 1/2" PVC PARA PIA - BICA ALTA	UNID	820	R\$ 8,22	R\$ 1.644,00
396	TUBO DE CONCRETO ARMADO COM VERGALHAO 1000MM	UNID	300	R\$ 611,15	R\$ -
397	TUBO DE CONCRETO ARMADO COM VERGALHAO 400MM	UNID	300	R\$ 151,68	R\$ -
398	TUBO DE CONCRETO ARMADO COM VERGALHAO 600MM	UNID	300	R\$ 313,59	R\$ -
399	TUBO DE CONCRETO ARMADO COM VERGALHAO 800MM	UNID	300	R\$ 417,70	R\$ -
400	TUBO PVC PARA ESGOTO 6 METROS 40MM	UNID	100	R\$ 34,82	R\$ 2.437,40
401	TUBO PVC PARA ESGOTO 6 METROS 100MM	UNID	100	R\$ 137,47	R\$ 10.997,60
402	TUBO PVC PARA ESGOTO 6 METROS 200MM	UNID	100	R\$ 368,42	R\$ -
403	UNIAO SOLDABEL EM PVC 25MM	UNID	270	R\$ 10,07	R\$ 1.007,00
404	UNIAO SOLDABEL EM PVC 32MM	UNID	600	R\$ 14,95	R\$ 1.495,00
405	UNIAO SOLDABEL EM PVC 50MM	UNID	270	R\$ 26,32	R\$ 2.632,00
406	VALVULA DE FUNDO DE POCO EM METAL 1/2	UNID	270	R\$ 18,81	R\$ 1.316,70

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

407	VALVULA DE FUNDO DE POCO EM METAL 3/4	UNID	270	R\$ 25,78	R\$ 1.804,60
408	VALVULA PARA LAVATORIO/TANQUE DE 7/8 X 70MM BRANCA	UNID	300	R\$ 8,05	R\$ 563,50
409	VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX 3,5"	UNID	300	R\$ 8,27	R\$ 1.654,00
410	TUBO DE PVC 20MM - VARA COM 6 METROS	UNID	1820	R\$ 15,31	R\$ 10.717,00
411	TUBO DE PVC 25MM - VARA COM 6 METROS	UNID	1250	R\$ 19,75	R\$ 15.800,00
					R\$ 359.112,82

LOTE 10 - MADEIRAS					
Item	Descrição do Material	Und.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
412	CAIXILHO MADEIRA DIMENSOES 210 X 100 X 14 CM, APLICACAO PORTA	UNID	100	R\$ 165,13	R\$ 11.559,10
425	PLACA MADEIRA, TIPO: MDF, COMPRIMENTO: 2,75M, LARGURA: 1,85M, ESPESSURA: 6MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: TEXTURIZADO, COR: MARFIM	UNID	200	R\$ 197,51	R\$ 15.800,80
427	DIVISÓRIA, MATERIAL: MADEIRA NAVAL ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMINICO, COR: BRANCA, ESPESSURA: 35MM, MATERIAL PERFIL: AÇO NAVAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL F=PERFIL: PINTURA EM EPOXI BRANCA UV, COR PERFIL: BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PAINEL CEGO, MONTANTES SIMPLES, TEXTURIZADO, TIPO LARGURA: 1,20M, ALTURA : 2,11M	UNID	1000	R\$ 326,49	R\$ 97.947,00
430	PORTA PARA DIVISORIA, MATERIAL: MADEIRA NAVAL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMINICO, COR: CINZA-CRISTAL, LARGURA: 0,80M, ALTURA: 2,10M, ESPESSURA: 35MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MIOLO TIPO COLMEIA, FECHADURA TUBULAR, CHAVE CENTRAL	UNID	200	R\$ 78,20	R\$ 11.730,00
					R\$ 137.036,90

LOTE 13 - MATERIAL DE LIMPEZA

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

Item	Descrição do Material	Und.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
494	VASSOURAO LIMPEZA PUBLICA DE PIAÇAVA DE 40CM EM MADEIRA	UNID	200	R\$ 15,08	R\$ 754,00
495	VASSOURAO LIMPEZA PUBLICA DE PIAÇAVA DE 60CM EM MADEIRA	UNID	200	R\$ 16,05	R\$ 802,50
496	SACO PLASTICO LIXO, CAPACIDADE: 200L, COR: AMARELA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MATERIA PRIMA VIRGEM, ESPESSURA: 12 MICRA, MATERIAL: POLIETILENO BAIXA DENSIDADE	UNID	3000	R\$ 28,05	R\$ 28.050,00
					R\$ 29.606,50

1.2. O valor da presente contratação é de **R\$ 1.502.879,15** (um milhão e quinhentos e dois mil e oitocentos e setenta e nove reais e quinze centavos) para o ano de 2022 E **R\$ 1.502.879,16** (um milhão e quinhentos e dois reais e dezesseis centavos) para o ano de 2023, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta do:

Funcional Programática: 12.368.0002.1.041 – infraestrutura para educação básica do município.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.24.00 – material para manutenção de bens imóveis.

Fonte 11110000 – receitas de impostos e de transferência de impostos – EDUCAÇÃO

valor: R\$ **R\$ 1.502.879,15** (um milhão e quinhentos e dois mil e oitocentos e setenta e nove reais e quinze centavos) para o ano de 2022 e **R\$ 1.502.879,16** (um milhão e quinhentos e dois reais e dezesseis centavos) para o ano de 2023, respectivamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO:

3.1. O objeto será recebido:

3.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;

3.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 15 (quinze) dias do recebimento provisório;

3.1.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

3.1.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

3.2. O objeto será entregue – dada a precariedade de condições de diversas Unidades Educacionais, a urgência na manutenção de espaços físicos que receberão o alunado da Rede Municipal de Ensino na volta às aulas e a imprevisibilidade de manutenção predial necessária para garantir a segurança dos usuários e colaboradores – no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da expedição da Requisição, assinada por servidor com poderes para tal.

3.3. Verificada falha ou imperfeição que impeça a satisfação, o recebimento ou a utilização do objeto do contrato nas finalidades administrativas institucionais, saná-las no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, contados da comunicação formal Administração.

3.4. O objeto será satisfeito nas quantidades solicitadas através de formulário específico de Requisição, assinado pela chefia imediata e/ou servidor credenciado para tal.

3.5. As solicitações dar-se-ão de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, desde que dentro do prazo de vigência contratual.

3.6. O objeto deverá apresentar a garantia de pelo menos 90 (noventa) dias, a partir da data de sua entrega.

3.7. Para cumprimento da obrigação, a entrega deve satisfazer os seguintes requisitos:

3.7.1. Material embalado e identificado, conforme o caso, de acordo com as especificações técnicas mencionadas neste Contrato;

3.7.2. Perfeito acondicionamento do material, de forma que seja preservado durante o deslocamento, transporte, movimentação e armazenamento, se for o caso;

3.7.3. Quantidades em conformidade com o estabelecido na Requisição;

3.8. A satisfação do objeto do contrato administrativo se dará de forma descentralizada, em mais de um endereço.

3.9. A satisfação do objeto deste contrato administrativo se dará nas próprias Unidades Escolares, ou mesmo no Almoxarifado da sede da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/PA, a depender da necessidade, oportunidade e conveniência da Administração Municipal.

3.10. Caso outro horário não seja formalmente convencionado entre as partes, a satisfação do objeto deverá respeitar o horário de funcionamento administrativo do CONTRATANTE, qual seja de 9h às 14h.

CLÁUSULA QUARTA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Cabe à CONTRATADA o cumprimento de todos os requisitos descritos neste Contrato, nos termos da legislação vigente, e ainda:
- 4.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação/qualificação;
- 4.3. Atender, de imediato, às solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a execução da obrigação;
- 4.4. Responsabilizar-se, civil e criminalmente, pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução da obrigação;
- 4.5. Manter junto ao CONTRATANTE um representante e/ou preposto para acompanhamento da obrigação.
- 4.6. A CONTRATADA responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento da obrigação, de acordo com o disposto no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 1990.
- 4.7. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, o(s) item(s) com avarias ou defeitos.
- 4.8. Responsabilizar-se por todos os recolhimentos tributários federais, estaduais e/ou municipais incidentes ao objeto deste Contrato.
- 4.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, em virtude de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, bem como pelas despesas originadas de infrações ou da inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar a CONTRATANTE por quaisquer pagamentos que este seja obrigado a fazer a esses títulos, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.
- 4.10. Responsabilizar-se, na execução do objeto deste Contrato, por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: salários, adicionais, vale-refeição, transporte (de pessoal, materiais e acessórios), estadias, encargos (sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários), seguros, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, inclusive aqueles vinculados a empresas que lhe prestarem serviço (distribuidoras, transportadoras etc.).
- 4.11. Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações.
- 4.12. Implementar de forma adequada o planejamento, a execução e a supervisão permanente da obrigação, de maneira a não interferir nas atividades do CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta.
- 4.13. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições do edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.
- 4.14. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde pública e no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.
- 4.15. A CONTRATADA deverá manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, comunicando ao CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.
- 4.16. A CONTRATADA deverá manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato, devendo orientar os empregados e colaboradores nesse sentido.

4.17. É expressamente vedado à CONTRATADA a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, ativo, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau, durante a vigência deste contrato.

4.18. A CONTRATADA deverá fornecer, obrigatoriamente, endereço eletrônico (e-mail) para comunicações extraoficiais e oficiais, inclusive para receber notificações.

4.19. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

4.20. Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE sobre qualquer irregularidade verificada no cumprimento da obrigação.

4.21. Cumprir a obrigação em conformidade com o que vier a ser contratado, levando-se em consideração todas as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital de Licitação e na proposta consolidada, inclusive unidade de medida, valor unitário e demais pertinentes ao feito.

4.22. A CONTRATADA será responsável pelo cumprimento da obrigação, desde a sua origem até o local de entrega/execução, definido neste Contrato, sem quaisquer complementos nos preços contratado ou pagamento adicional referente a deslocamento.

4.23. Satisfazer a obrigação no local consignado neste Contrato, observando ainda o horário de funcionamento administrativo.

4.24. Cumprir a obrigação apenas na presença de servidor competente, mediante apresentação de identificação funcional, com lotação específica na CONTRATANTE.

4.25. Havendo desrespeito injustificado aos prazos ou de descumprimento das demais obrigações estabelecidas, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções estabelecidas neste Contrato e na legislação pertinente.

4.26. Se após a comunicação formal a CONTRATADA se recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar os vícios, defeitos ou inadequações do objeto deste Contrato, ficará sujeita às penalidades estabelecidas no Contrato e na legislação pertinente, podendo ainda a CONTRATANTE requisitar reparação dos eventuais danos e prejuízos provocados.

4.27. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, quando se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução/fornecimento.

4.28. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parte alguma do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Indicar os responsáveis pela gestão do contrato, aos quais competirão, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fiscalização da obrigação, através do gerenciamento e acompanhamento da execução do contrato durante toda a sua vigência.

5.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA em suas dependências, desde que respeitadas às normas de segurança.

5.3. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma convencionada, dentro dos prazos previstos, desde que atendidas às formalidades necessárias após a aceitação dos objetos. 5.4. Notificar e comunicar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada nas aquisições.

5.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA.

5.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

6.2. A Nota Fiscal / Fatura emitida e entregue ao servidor da unidade destinatária, com a discriminação de cada um dos itens que compõem o objeto, deverá ser atestada pelo fiscal e encaminhada ao setor competente para fins de pagamento.

6.3. A Nota Fiscal / Fatura deverá discriminar os itens do contrato administrativo ou da Ata de Registro de Preço, conforme o caso, constando o valor unitário e as demais especificações inclusas na proposta consolidada vencedora do certame;

6.4. O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA por meio transferência bancária.

6.5. Havendo erro na Nota Fiscal / Fatura, nos demais documentos que sustentam o pagamento ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a Nota Fiscal será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas sanadoras.

6.6. No caso do item retro o prazo para pagamento, de 30 (Trinta) dias, inicia-se após a regularização da situação ou reapresentação da Nota Fiscal, fato esse que não acarretará em ônus adicional à CONTRATANTE, nem em prejuízo à execução do contrato.

6.7. A CONTRATANTE reserva-se ao direito de, motivadamente, suspender o pagamento se o cumprimento da obrigação estiver em desacordo com as especificações deste Termo de Referência e do contrato, se for o caso.

6.8. A CONTRATADA deverá explicitar na Nota Fiscal o nome do Banco, o número da agência e o número da conta corrente para realização da transação bancária de pagamento.

6.9. A CONTRATADA deverá explicitar na Nota Fiscal / Fatura a modalidade e número da licitação a que faz referência, a Ata de Registro de Preço (se for o caso) e/ou o contrato administrativo (se for o caso).

6.10. A efetivação do pagamento ficará condicionada à apresentação mínima, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos:

6.10.1. Nota Fiscal referente ao pagamento pretendido;

6.10.2. Recibo de pagamento devidamente assinado;

6.10.3. Certidão Negativa Conjunta de Débitos junto à Fazenda Nacional;

6.10.4. Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal, se a CONTRATADA for domiciliada em Ananindeua/PA;

6.10.5. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

6.10.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao Justiça do Trabalho;

6.10.7. Demais documentos exigidos por Lei, Decreto ou outro instrumento normativo municipal.

6.11. Caso, após o devido processo legal, tenha sido aplicada a pena de multa à CONTRATADA, a CONTRATANTE se reserva o direito de descontar o valor da multa de qualquer Nota Fiscal a pagar ou crédito existente em favor daquela.

6.12. Com base no item acima, caso o valor da multa aplicada seja superior ao crédito eventualmente existente em favor da CONTRATADA, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

6.13. Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.14. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

6.15. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do serviço.

6.16. Todo e qualquer pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA, na forma estabelecida nos Subitens anteriores, eximindo-se a terceiros, por títulos colocados em cobrança, descontos, ficando estabelecido que, em hipótese alguma, aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos INCONTINENTI, a pessoa jurídica que os houver apresentado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura e é prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA: DO REAJUSTE:

8.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação das propostas na Sessão Pública.

8.2. Após o interregno de 1 (um) ano, os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

8.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste, aplicável exclusivamente aos serviços de natureza essencial e continuada já prorrogados por Termo Aditivo.

8.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.6. A CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

8.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, a CONTRATANTE elegerá novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de apostilamento.

8.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA NONA: DA FISCALIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO CONTRATUAL

9.1. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela satisfação da obrigação, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização do objeto.

9.2. A gestão e fiscalização da prestação da obrigação será exercida por servidor(es) especialmente designado(s), na forma prevista na Lei 8.666/93, ao(s) qual(is) competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo dará ciência à CONTRATANTE e à CONTRATADA, conforme abaixo:

9.3. A obrigação será acompanhada e fiscalizada por um servidor formalmente designado pelo CONTRATANTE, doravante denominado FISCAL DO CONTRATO, com autoridade para exercer,

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

como representante da Administração, toda e qualquer ação destinada a orientar, acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

9.4. Será designado ainda, facultativamente, por precaução, SUPLENTE DE FISCAL, a fim de que a execução do contrato não seja interrompida por qualquer intempere ocorrida com o servidor designado como FISCAL DO CONTRATO.

9.5. A CONTRATANTE promoverá a fiscalização do objeto sob os aspectos qualitativo e quantitativo, acompanhando o desenvolvimento desta, assegurando o cumprimento das obrigações assumidas.

9.6. A fiscalização da obrigação pela CONTRATANTE não exime, nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES

10.1. Pelo inadimplemento contratual a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n.º 8.666/93, no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e demais legislações pertinente respeitado o devido processo legal, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8666/93;

10.2. Quando se tratar de sanção de multa, poderão ser aplicadas à CONTRATADA concomitantemente as penas de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Municipal e impedimento de licitar e contratar com a Administração;

10.3. Quando aplicada a pena de multa, esta será calculada em 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

10.4. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados para a prestação, total ou parcial, do(s) serviço(s), deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, quando ocorrer fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do contrato e de impedimento de sua execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência;

10.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE pela CONTRATADA serão deduzidos dos valores a serem pagos;

10.6. A CONTRATADA inadimplente que não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa;

10.7. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida do devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

10.8. A aplicação das aludidas multas não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato;

10.9. As penalidades serão aplicadas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DO FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Comum da Comarca do Município de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir dúvidas oriundas do entendimento deste Contrato, ou, para exigir a sua execução, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem ajustados e contratados, assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

Ananindeua/PA, 30 de junho de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Leila Carvalho Freire
Contratante

EMPRESA MONTEIRO CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
Ederlane Renara Silva Monteiro
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha: _____

CPF/MF nº: _____

2º Testemunha: _____

CPF/ MF nº: _____